

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.595 – Terça-feira, 16 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Sarau comemora alfabetização de jovens e adultos

O Sarau da Alfabetização promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), na tarde de sábado, 13, no Galpão do Sport Club Internacional, foi um momento de confraternização e muita emoção entre educadores, alunos jovens e adultos de turmas dos programas Movimento de Alfabetização (Mova), da Prefeitura de Porto Alegre, e Brasil Alfabetizado, do Ministério da Educação.

Cristine Rochol / PMPA



Flávio Renato, aluno alfabetizado através do projeto, emociona ao relatar sua experiência

O evento reuniu cerca de 300 pessoas, entre alunos, familiares, educadores e representantes de entidades que abrigaram as turmas durante os últimos oito meses de aula.

A diversão ficou por conta das apresentações do grupo Sinuelos da Cultura, da Escola Municipal Liberato Salzano da Cunha, do Coral da Smed e do Trio Acústico. E a emoção, por conta dos relatos dos alunos, a maioria com mais de 50 anos, que recentemente aprenderam a ler e escrever.

Testemunhos como o do aluno da Totalidade 3 do Cen-

tro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMET Paulo Freire), Flavio Renato de Freitas, 43 anos, emocionou os participantes do evento, mostrando o quanto é importante saber ler e escrever principalmente para pessoas que ficaram durante anos sem acesso à escola. Pintor e eletricista, Freitas contou que o CMET é sua primeira escola. Um dos mais velhos de uma família de 12 irmãos criados pela mãe, ele disse que não conseguiu estudar.

Agora, no processo de alfabetização, Freitas já consegue ler jornais, revistas e legendas de filmes. Revela que conseguiu realizar o sonho de ler obras de Pablo Neruda, que só conhecia através de referências em músicas. “Já li quatro obras de Pablo Neruda. Ouvia falar dele e queria saber quem era”, comentou. O acesso à leitura também fez com que Freitas não ficasse dependente de outras pessoas para entender o que estava acontecendo no mundo. Mesmo assim, ele confessa que ainda considera-se excluído pela falta de estudos, por morar na periferia e por ter mais de 40 anos. Isso não o desanima a buscar mais: “Ainda penso em uma faculdade que não sei em que idade vai chegar para mim. Adoro Sociologia, contato com o público, meio ambiente.”

A secretária municipal de Educação, destacou que através da alfabetização a pessoa pode ser autora da sua história, sair da escuridão, ler com seus olhos o que está acontecendo no mundo e pensar de forma autônoma. “É um direito que cada um de nós tem de ser competente e sujeito nessa área, ser autor das suas idéias. Estamos constantemente nos alfabetizando”, enfatizou. A secretária frisou que a prefeitura, em um trabalho integrado, está cumprindo com o seu papel social e acrescentou que o evento realizado no sábado, reforçou o projeto do governo municipal de erradicar o analfabetismo em Porto Alegre, nos próximos quatro anos.

Cristine Rochol / PMPA



Alunos, a maioria com mais de 50 anos, fizeram relatos sobre a emoção de aprender a ler e escrever

Pensão Nova Vida completa 15 anos

Amanhã, 17, a Pensão Nova Vida comemora 15 anos (completados dia 2 de agosto). A festa será às 16h, na sede da pensão (Avenida Salvador França, 1707 - prédio 5).

Esta unidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), desde 1990, abriga e dá tratamento gratuito às pessoas portadoras de distúrbios psíquicos. Recebe pacientes de forma temporária, sem estabelecer tempo de permanência.

Dentre as atividades de terapia ocupacional oferecidas estão oficinas de culinária, atelier de arte, grupos de leitura e teatro. Trabalham na Nova Vida auxiliares de enfermagem, psicólogos, enfermeiras, terapeuta ocupacional e nutricionista.

Cristine Rochol / PMPA



Trabalham na Nova Vida auxiliares de enfermagem, psicólogos, enfermeiras, terapeuta ocupacional e nutricionista

Curso para tratar do tabagismo continua hoje

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs), realiza hoje e amanhã, 16 e 17, a segunda fase do curso de Capacitação Integrada em Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde de Porto Alegre. As aulas serão no auditório da Amrigs, a partir das 13h30. Estão inscritos funcionários de nível superior das unidades de saúde da SMS.

O curso aborda dados epidemiológicos, legislação e a proposta do Ministério da Saúde para o controle do tabagismo. A SMS manterá suas unidades e hospitais livres do fumo, e cada um desses locais terá pelo menos um funcionário treinado para a abordagem mínima das pessoas que fumam, orientando sobre os efeitos do fumo e as encaminhando para grupos de tratamento do tabagismo. Nesta segunda fase do curso, será dada orientação mais avançada, visando ao tratamento da pessoa que deseja parar de fumar.

Escola municipal comemora 12 anos

A Escola Municipal de Ensino Infantil Padre Angelo Costa (Rua 1º de Março, 300, Partenon) comemora hoje, 16, às 15h, seu 12º aniversário. A festa terá início com a peça teatral *Floresta Encantada*, encenada por alunos e educadores. O encerramento terá direito a parabéns e bolo. Além da participação de educadores e dos 110 alunos da Padre Angelo Costa, deverão estar presentes na festa representantes do Conselho Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, das escolas e creches vizinhas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA REGINA V. LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1447 de 9.8.05 (processo 1.35510.05.6).

DESIGNA, a contar de 1º.7.05, RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 84542.0, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe da zeladoria de praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1440 de 4.8.05 (processo 1.32245.05.0).

DESIGNA, a contar de 27.7.05, SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 17311.2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 11130032, código do órgão 24320002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1448 de 9.8.05 (processo 1.34829.05.9).

DISPENSA, a contar de 1º.7.05, NAURI FRAGA DA SILVA, 20534.4, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe da zeladoria de praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Parques, Praças e Jardins, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1439 de 4.8.05 (processo 1.32245.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.7.05, MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1441 de 4.8.05 (processo 1.32247.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.5.05, aos dependentes de NELSON DE OLIVEIRA GOMES, 41631.3, falecido em 16.5.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a NILDA MARIA DA SILVA CORREA, 5465.0, CPF 25030221034, companheira e 50% a NELSON CORREA GOMES JUNIOR, 5466.8, CPF 00938669095, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a reda-

ção da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 72h30min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25030230025, PASEP do ex-servidor 10438685331, através do Ato 856 de 5.8.05 (processo 1.23026.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALICIO CAETANO DA COSTA, 687.4, falecido em 16.7.96, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 37 de 30.1.04, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GESSY GOMES DA COSTA, 1383.9, CPF 71797548034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 795 de 1º.8.05 (processo 1.6154.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GILBERTO DIAS MADRUGA, 21537.6, falecido em 30.12.96, estatutária, desenhista, 6.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrita para ZILAH TEREZINHA JARDIM MADRUGA, 4059.2, CPF 05301548034, cônjuge, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea "a" e 118 da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 803 de 1º.8.05 (processo 1.8095.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERALDO BORGES DE FREITAS, 3701.0, falecido em 1º.8.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 997 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZINHA MACHADO DE FREITAS, 3804.2, CPF 80700870059, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 832 de 2.8.05 (processo 1.6816.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CONSTÂNCIA VAZ DOS SANTOS, 5272.0, falecida em 25.7.96, estatutária, professora, M1.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 25 de 12.1.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JUSSARA MARIA VAZ DOS SANTOS, 2028.9, CPF 27469913734, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 833 de 2.8.05 (processo 1.6587.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 3943.8, falecido em 19.9.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 678 de 6.7.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OLGA BAPTISTA DOS SANTOS, 3239.1, CPF 12259292020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 20h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 839 de 2.8.05 (processo 1.6955.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS COSTA, 41226.6, falecido em 20.8.95, estatutário, guarda-municipal, 4.A, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANDREA DA SILVA COSTA, 284.0, CPF 44898185053, cônjuge, 50% e ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA, 3467.8, CPF 80402585020, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanço 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tem-

po integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 73h20min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; O pensionista ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA foi excluído por idade, a contar de 2.2.03, através do Ato 843 de 2.8.05 (processo 1.65141.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SÉRGIO SERAFIM DA SILVA, 1528.9, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1424 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8649-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 881 de 5.8.05 (processo 1.42718.91.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL RAYMUNDO DA CONCEIÇÃO, 3642.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1404 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1656-02.00/02-8-TCE/RS, através do Ato 882 de 5.8.05 (processo 1.4408.92.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL RAYMUNDO CA CONCEIÇÃO, 3642.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1323 de 14.9.01, que modificou o Ato 1404 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1656-02.00/02-8-TCE/RS, através do Ato 883 de 5.8.05 (processo 1.4408.92.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NELSON FERREIRA, 4189.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 654 de 4.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5077-02.00/02-4-TCE/RS, através do Ato 884 de 5.8.05 (processo 1.33736.91.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NELSON FERREIRA, 4186.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 794 de 11.6.02, que modificou o Ato 654 de 4.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5077-02.00/02-4-TCE/RS, através do Ato 885 de 5.8.05 (processo 1.33736.91.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA DE OLIVEIRA OZÓRIO, 276.6, estatutária, assistente administrativa, AA.4.04.06.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 438 de 8.4.02, que modificou o Ato 224 de 17.8.00, que concedeu a gratificação por atividades insalubres de grau máximo (40%), em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10151-02.00/00-6-TCE/RS, através do Ato 886 de 5.8.05 (processo 4.4908.99.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA DE OLIVEIRA OZÓRIO, 276.6, estatutária, assistente administrativa, AA.4.04.06.D.07.0, 30 horas, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Departamento Municipal de Habitação, o Ato 224 de 17.8.00, que concedeu a gratificação por atividades insalubres de grau máximo (40%), em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10151-02.00/00-6-TCE/RS, através do Ato 887 de 5.8.05 (processo 4.4908.99.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IDENIR CECCHIM, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se ausentar do Município, de 28 a 30.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viagem à Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 8.8.05.

AUTORIZA o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária **JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA**, 35252.6, a se afastar de suas funções, de 20 a 27.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar o Município na Conferência da Rede Urbal, em Quito/Equador, ficando em substituição **MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA**, 37530.3, através da Portaria 118 de 11.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.1.05, a **MAURO ROSA DE PAULA**, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2249 de 4.8.05 (processo 1.23680.05.9).

CONCEDE, de 15.2 a 4.7.05, a **FABIANO PRATES BEHLKE**, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2275 de 5.8.05 (processo 1.7166.05.2).

CONCEDE a **ROSANA JACQUES KUHN**, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2287 de 8.8.05 (processo 1.35259.05.1).

CONCEDE a **JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS**, 84096.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, com base no artigo

110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2288 de 8.8.05 (processo 1.31604.05.6).

CONCEDE a **AIRTON PAIXÃO THEODORO**, 41826.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2289 de 8.8.05 (processo 1.31605.05.2).

CONCEDE a **JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS**, 57321.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2294 de 9.8.05 (processo 1.35765.05.4).

CONCEDE a **DORVALINA MOTTA ROMANI**, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2295 de 9.8.05 (processo 1.35778.05.9).

CONCEDE a **FABIANE SOARES DE SOUZA**, 76917.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2308 de 10.8.05 (processo 1.35767.05.7).

CONCEDE a **UANY SANT' ANNA DE OLIVEIRA**, 61485.9, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2309 de 10.8.05 (processo 1.35766.05.0).

CONCEDE a **ADRIANA ESCANDIEL**, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2310 de 10.8.05 (processo 1.35783.05.2).

CONCEDE a **RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS**, 67475.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2312 de 10.8.05 (processo 1.35764.05.8).

CONCEDE a **SIMONE LUTZ LOPES**, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2313 de 10.8.05 (processo 1.35809.05.1).

CONCEDE a **VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE**, 73263.6, médica,

ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2314 de 10.8.05 (processo 1.35770.05.8).

CONCEDE, de 7.7 a 18.8.03, a **MARCO ANTONIO RACK MARTINS**, 17584.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2320 de 10.8.05 (processo 1.16757.05.0).

CONVOCA, de 1º a 15.8.05, **GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA**, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2225 de 2.8.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a **ROSANA JACQUES KUHN**, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 500 de 21.7.93, que concedeu, a contar de 24.6.93, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2286 de 8.8.05 (processo 1.35260.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFFER**, 69565.0 e o técnico em cultura **BRENO KETZER SAUL**, 53836.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 28/05, que trata da contratação de empresa para serviços de iluminação, sonorização e audiovisual do Festival 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.8.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 174 de 9.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GISELDA QUINTANA MARQUES, 46905.6, a se afastar de suas funções, para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 9 a 13.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 28.7.05 (processo 1.26067.05.6).

AUTORIZA JOSÉ ROBERTO ZORZETTI, 45502.2 a se afastar de suas funções, para participar do Congresso de Experts Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia Eurogin Brasil 2005, de 23 a 25.6.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 28.7.05 (processo 1.22073.05.1).

AUTORIZA EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, 22879.1, a se afastar de suas funções, para participar do 62º Curso Nestlé em Atualização em Pediatria, de 7 a 12.8.05, em Vitória/ES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 441 de 28.7.05 (processo 1.15646.05.0).

DESIGNA MARIA TEREZA MOREIRA DOS SANTOS, 91899.4, assistente social, ME200029, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo **MARCELO MARTINS MOREIRA**, 68369.8, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 425 de 22.7.05.

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 91572.7, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo **CARLA REJANE VAZ FERREIRA**, 57540.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 431 de 22.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO DE OLIVEIRA, 20560.9, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **NAURI FRAGA DA SILVA**, 20534.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 132 de 10.6.05.

DESIGNA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **RODRIGO CARUCCIO SANTOS**, 83383.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.8 a 1º.9.05, através da Portaria 160 de 28.6.05.

DESIGNA MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 12295.2, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701005, substituindo **ÁLVARO DEBOM STEIW**, 73241.2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 163 de 1º.7.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA**, 48730.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 170 de 11.7.05.

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **DORCA RODRIGUES DUARTE**, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 18.7 a 16.8.05, através da Portaria 172 de 18.7.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9920.05.6 - Concede, em 10.8.05, a **CYRO DOMÍNGUES JUNIOR**, 8632.2, do Gabinete do Prefeito, a contar de 30.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26008.05.0 - Assegura, em 10.8.05, a **ZAIDA SOARES VIVIAN**, 42983.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.28435.05.2 - Torna sem efeito, em 11.8.05, a concessão de licença-prêmio referente ao quinquênio de 12.6.99 a 11.6.04, de **LUCIANO SALDANHA VARELA**, 69824.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedida através deste processo.

Processo 1.28435.05.2 - Torna sem efeito, em 11.8.05, a concessão do avanço 1 de 11.6.02, de **LUCIANO SALDANHA VARELA**, 69824.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedida através deste processo.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.9580.05.0 - Indefere, em 2.8.05, a solicitação de revisão de pena disciplinar de repreensão, código 35, referente ao ano de 1989, apresentada por **JOSÉ BERENICE DA SILVA**, 18470.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em face da ocorrência da prescrição quinquenal de que trata o inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto Federal 20910/32.

Processo 1.26411.05.9 - Indefere, em 28.6.05, a solicitação de isenção de imposto de renda, apresentada por **ALONCIO MACHADO**, guarda-municipal, 45479.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.34644.05.9 - Concede, em 10.8.05, a PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 22121.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 3.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35195.05.3 - Assegura, em 10.8.05, a VERA LUCIA SOUZA, 42995.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.8.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.36348.05.8 - Concede, em 11.8.05, o avanço 1 a ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 81622.3, da Secretaria do Governo Municipal, em 31.10.04, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.10.04.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.26467.05.4 - Indefere, em 5.8.05, em relação a TERESA HELENA MEIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3713.05.9 - Relota Paulo Ferreira da Costa, matrícula 31136/5, Auxiliar Eletro Mecânico, da DVI para a DVM/Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 27/07/05.

Processo 3.3714.05.5 - Relota Reginaldo Santos Flores, matrícula 38778, Operário Especializado, da DVI para a DVM/Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 01/08/05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 15.8.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **CAROLINE DOS SANTOS CORRALES**, Termo de Compromisso nº13.337-9/030, a contar de 04.07.2005.
- **MARCUS VINICIUS RECH**, Termo de Compromisso nº13.605-1/030, a contar de 24.07.2005;
- **PATRÍCIA DE MELLO MACHADO LEAL**, Termo de Compromisso nº03.524-6/040, a contar de 08.07.2005;
- **TATIANA CECÍLIA DA SILVA**, Termo de Compromisso nº14.427-2/030, a contar de 21.07.05;
- **CÁSSIO FRASSANITO WOLFF**, Termo de compromisso nº06.550-8/050, a contar de 22.07.05;
- **ÉDISON PUCHALSKI**, Termo de compromisso nº03.487-9/050, a contar de 20.07.05.

AUTORIZA, em 15.8.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
RAFAEL SALIM	11.07.05	06.01.06	35.951-3/050

ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR, em 15.8.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **DAIANE PERON**, a contar de 17.07.05.

AUTORIZA, em 15.8.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

- **KAREN ROCHA MARCELINO**, a contar de 20.06.05;
- **BRUNA BASSI BORGES**, a contar de 01.06.05.

ESTAGIÁRIOS PREFEITURA/SMED:

FAZ CESSAR, em 15.8.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **LUÍS GUSTAVO FLORES GALVÃO**, a contar de 05.07.05;

- **VANDERSON FRAGA FERREIRA**, a contar de 05.07.05.

ESTAGIÁRIOS ULBRA:

AUTORIZA, em 15.8.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a ULBRA:

- **ANA PAULA MACEDO FERLAUTO**, a contar de 14.07.05.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 62/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,


RESOLVE:

Aprovar a verba do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 40.000,00 destinados a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.


Porto Alegre, em 8 de agosto de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

	EDITAL 3/05 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
	<p>O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:</p> <p>DATA: 23 de agosto 2005 (terça-feira) HORÁRIO: 18horas (1ª. chamada) e 18h30min. (2ª. chamada) LOCAL: Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960.</p> <p>ORDEM DO DIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apreciação da Proposta salarial da Administração; 2. Apreciação e discussão de contra-propostas a serem apresentadas pelos associados; 3. Assuntos gerais. <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.</p> <p style="text-align: center;">EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente.</p>

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
EXTRATOS	PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda CONTRATO 03.080132.05.7-B OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 381,50 PRAZO: 60 dias
CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água E Esgotos CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda CONTRATO 03.080129.05.6-B OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 38.283,80 PRAZO: 45 dias	CONTRATADA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda CONTRATO 03.080131.05.0-D OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 31.473,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Maria Catarina Pinto Oliveira CONTRATO 03.080129.05.6-A OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 3.188,95 PRAZO: 45 dias
CONTRATADA: Hexis Científica Ltda CONTRATO 03.080131.05.0-C OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 6.577,00	CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda CONTRATO 03.080132.05.7-A OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 7.630,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda CONTRATO 03.080131.05.0-A OBJETO: aquisição de materiais

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-12
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-13
CONTRATADA: A. Gomes e Castro Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

III TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-14
CONTRATADA: Transiara Transportes Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-15
CONTRATADA: Transportes Pôr do Sol Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-16
CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

III TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-17
CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda - ME
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-18
CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-19
CONTRATADA: Braswu Transportes Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-20
CONTRATADA: Transgiordani Transportes Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

II TERMO Aditivo ao contrato 03.007506.02.3-01
CONTRATADA: D. M. Alves Leal e Cia Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

XIII TERMO Aditivo ao contrato 35/99-11
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda - ME
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

II TERMO Aditivo ao Contrato 03.007506.02.3-01
CONTRATADA: D. M. Alves Leal e Cia Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080213.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080213.05.7, a compra de uniformes, através das empresas MM Confecções Ltda. e Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda., no valor total de R\$ 525,42, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080237.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080237.05.3, a compra de placa de processamento central e software programa de gerenciamento de crédito para sistema de tarifação central da marca Philips, através da empresa Philips do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 42.330,00, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

ISAC SZAJMAN,
 Superintendente Administrativo Financeiro.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 03.080102.05.0

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Adilson Fernando Ludwig, e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Propostas de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE – LOTE 4".

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CARD SILVA LTDA; EMPREITEIRA CANELENSE LTDA; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes "B" das demais licitantes. Em tempo, a empresa CONSTRUTORA MCL LTDA apresentou nova carta credencial. Abertos os envelopes "B", a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$547.209,48; COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA apresentou o preço de R\$631.710,25; COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$602.813,10; CONSTRUTORA MCL LTDA apresentou o preço de R\$499.180,12; CONSTRUTORA SINTRA LTDA apresentou o preço de R\$533.832,86; DOBIL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$638.052,56; ECC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$474.536,09; ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o preço de R\$499.976,69; ETELMIM RIBEIRO RAMOS & CIA LTDA apresentou o preço de R\$559.741,60; PONTUAL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$566.848,00; PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$659.862,74; RAZEC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$503.962,83; e a empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$496.360,65.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas.

Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa ECC ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, em terceiro, a empresa CONSTRUTORA MCL LTDA, em quarto, a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, em quinto, a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, em sétimo, a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, em oitavo, a empresa ETELMIM RIBEIRO RAMOS & CIA LTDA, em nono, a empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA, em décimo, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, em décimo primeiro, a empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, em décimo segundo, a empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, e em décimo terceiro, a empresa PORTO OBRAS LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa ECC ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$474.536,09. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080173.05.5

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e

cinco, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Adilson Fernando Ludwig e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD NO SUBSISTEMA JAÚ/ELEVADO JAÚ".

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando o envelope que não foi aberto na seção, a saber: COMPACTA ENGENHARIA LTDA, inabilitada na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame.

Abertos os envelopes "B", a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou o preço de R\$1.658.780,64; MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA apresentou o preço de R\$1.979.839,14; PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$1.998.684,97; e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$1.987.837,14.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta.

A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, em terceiro, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, e em quarto, a empresa PORTO OBRAS LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ao preço de R\$1.658.780,64. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

ERALDO LUIZ PERIN,
 Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080252.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080252.05.2, a compra de adesivo de contato cimento extra-forte para a Divisão de Manutenção, através da empresa Ferramentas Gerais Comércio E Importação S/A., no valor total de R\$ 262,24, com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

VALDIR FLORES,
 Superintendente de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/05

PROCESSO 003.080220.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Arruela de vedação, junta plástica e porca união com tubetes para hidrômetros

LOTE 1 - Visual Representações Comerciais Ltda

LOTE 2 - Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/05

PROCESSO 001.034040.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: medicamentos humanos

ITENS 1, 6 e 14 - Dimaci Material Cirurgico Ltda.

ITEM 2,10,15 e 18 - Laboratorio Neo Quimica Comercio e Ind. Ltda

ITENS 3, 9,19 e 20 - sem cotação

ITENS 11,12,16 e 17 - desclassificados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 332.148,10

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor .

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 62/05

PROCESSO 001.032067.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LOTE 1 - Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 175/05 – PROCESSO 001.036620.05.0
Aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de outubro de 2005, para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria, U.S. Lomba do Pinheiro, CAIS 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 176/05 – PROCESSO 001.036621.05.6
Aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de outubro de 2005, para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 177/05 – PROCESSO 001.036622.05.2
Aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de outubro de 2005, para o CAIS 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 9h 30min

TOMADA DE PREÇOS 178/05 – PROCESSO 001.036623.05.9
Aquisição de pães, para o mês de outubro de 2005, para o CAIS 8, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 179/05 – PROCESSO 001.036624.05.5
Aquisição de carnes e derivados, para o mês de outubro de 2005, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS, CAIS 8 e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 180/05 – PROCESSO 001.036625.05.1
Aquisição de nutrição enteral, para o mês de outubro de 2005, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 181/05 – PROCESSO 001.036901.05.9
Aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de outubro de 2005, para o Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO
PROCESSO 001.035651.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 15 de agosto de 2005, às 10 horas, na sala administrativa da MGE, situada na Rua Prof. Freitas de Castro, 191, para seleção de leiloeiros para a realização dos leilões na Secretaria Municipal da Fazenda e no Departamento Municipal de Habitação, conforme estabelece o processo 001.035651.05.9.

1º COLOCADO (Secretaria Municipal da Fazenda): Eduardo Schmitz
SUPLENTE (Secretaria Municipal da Fazenda): Moysés Pedroso de Moraes
2º COLOCADO (Departamento Municipal de Habitação) Marcelo Pereira de Oliveira
SUPLENTE (Departamento Municipal de Habitação): Daniel Schneider Chaieb

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Global Village Telecom - GVT
OBJETO: prorrogação do contrato de prestação de serviços
ASSINADO em 29.10.004

PROCESSO 006.010170.05.7
CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município De Porto Alegre
CONTRATADA: São Carlos Ar Condicionado Ltda
OBJETO: prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva de ar condicionado emergencial
VALOR: 3.253.00, mensal
ASSINADO em: 24.6.05

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010309.02.0

PROCESSO 006.010091.03.3
CONTRATADA: DTS Latin América Ltda
OBJETO: prorrogação parcial do contrato de suporte e manutenção técnica
ASSINADO Em 15.4.05

PROCESSO 006.010430.02.4
CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: prorrogação do contrato de prestação de serviços
ASSINADO em 27.5.05

PROCESSO: 006.010006.04.4

CONTRATADA: Master Plus Assistência Odontológica
OBJETO: prorrogação do contrato de serviços odontológicos
ASSINADO em 15.7.05

PROCESSO 006.010220.03.8
CONTRATADA: Sociedade Sul Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL
OBJETO: termo de re-ratificação do contrato de prestação de serviços
ASSINADO em 28.7.05

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
CONCORRÊNCIA 2/05

PROCESSO 001.006546.05.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar licitação na modalidade de Concorrência 2/05, tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 21 de setembro de 2005, quarta-feira, às 9h30min, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal, a qual será regida pela Lei 8.666 de 21

de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, inclusive aquelas previstas no presente Edital.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de 10 postos de auxiliar de serviços gerais (CBO 9914-05).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,90 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela SME. Informações complementares poderão ser obtidas pelo fone 3233-8591, ramal 139, junto à Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário da SME em exercício.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**
EXTRATO

PROCESSO 3845/05
CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de 6.000 pacotes com 100 unidades, de copos descartáveis para água, marca COPAZA, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.
VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00.
DATA DA ASSINATURA: 5.8.05.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Convite 59/2005.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– FASE DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Armazenamento Corporativo (Storage) e Unidade de Fita Robotizada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe torna público, para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso relativo à fase do julgamento de Preços, por parte da

empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, protocolizado sob o nº 1.036333.05.0.

A contar da data desta publicação, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação do referido recurso, conforme estabelece o item 22.4, do edital, devendo a mesma ser apresentada na forma prescrita no item 22.7 do edital.

Os autos dos citados processos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1008, 10º Andar, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.058260.03.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Dräger Ind. e Com. Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em incubadora de transporte, respiradores de urgência, monitor multiparametro e foco cirúrgico.
VALOR: R\$ 4.379,51 mensais.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura da carta – contrato.
ENQUADRAMENTO LEGAL Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 dezembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

Convênio para capacitação da Guarda Municipal será assinado amanhã

O prefeito municipal e o secretário estadual de Justiça e Segurança, José Otávio Germano, firmam termo de cooperação amanhã, 17, às 9h30, para a Guarda Municipal de Porto Alegre receber capacitação para o porte de arma de fogo. Em contrapartida, a Prefeitura destinará à Secretaria de Justiça e Segurança (SJS), dez câmeras de vídeo, cinco das quais para instalação conforme o Projeto de Revitalização do Centro.

O encontro será no gabinete da SJS, com a participação do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e do coronel Edson Ferreira Alves, Diretor de Ensino da Brigada Militar. A qualificação, adaptada à matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, dará prioridade no treinamento ao cur-

so de tiros, porque desde que o Ministério Público impediu a Guarda de utilizar arma de fogo, a defesa do patrimônio público está sendo feita com bastão de defesa.

A Guarda Municipal já havia feito esse curso há dois anos, mas é necessário uma atualização de acordo com as exigências da Senasp. Segundo o titular da SMDHSU, a matriz curricular da Guarda de Porto Alegre já está sendo elaborada e será criada uma Ouvidoria e a Corregedoria, conforme orientação do Ministério da Justiça.

Firmado o acordo, é provável que já na tarde de quarta-feira seja iniciada a Formação, com treinamento e capacitação com revólver, inicialmente para 200 Guardas Municipais. “Com certeza, trabalhando com turmas de 20 guardas por semana, em 15 dias já teremos 40 agentes capacitados”, informa o diretor de Ensino da BM.

Cristine Rochol / PMPA



Com o treinamento, a Guarda passará a utilizar arma de fogo para defender o patrimônio público

Demhab inicia atendimento aos mutuários do Jardim Leopoldina

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) começará a receber, a partir de hoje, 16, os moradores do conjunto habitacional Jardim Leopoldina, iniciando o processo de renegociação das parcelas em débito. Aproximadamente 80% das 1.092 unidades habitacionais do Jardim Leopoldina deixaram de ser pagas pelos residentes há cerca de dez anos. O atraso deve-se ao alto valor das parcelas, calculadas pelo Custo

Unitário Básico (CUB). Algumas chegam a atingir R\$ 600,00 mensais.

Um grupo de trabalho foi formado pelo Demhab para realizar o levantamento socioeconômico da região e reduzir as parcelas de acordo com as possibilidades de cada família. A meta da Prefeitura é reduzir as parcelas a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário.

No dia 6, o primeiro passo de regularização foi dado, quando o executivo municipal, por meio do Demhab e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), entregou as cartas de habite-se aos moradores.

Atualmente, a administração municipal está pagando R\$ 290 mil mensais para manter os contratos. Serão realizados 20 atendimentos por dia, todos com data e hora já marcadas com os mutuários. Segundo o Demhab, a intenção é evitar filas e demora no atendimento, que será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Luciano Lanes – Banco de Imagens / PMPA



Os moradores do conjunto habitacional Jardim Leopoldina, iniciam hoje o processo de renegociação das parcelas em débito

CÂMARA MUNICIPAL

Bairro quer projeto de lazer para área da Corlac

Eison Sempé Pedroso / CMPA



Antonio Vigne

Ato alerta para anemia falciforme

A Câmara assinalou ontem o transcurso do Dia Municipal de Controle da Anemia Falciforme, que ocorre hoje. O vereador que propôs a cerimônia destacou que se trata de uma doença hereditária que atinge principalmente os negros, sendo possível detectá-la precocemente e controlá-la, quando o paciente consegue receber tratamento adequado. “Muitos postos e hospitais ainda não oferecem o atendimento necessário.”

O presidente da Associação Gaúcha de Anemia Falciforme (Agafal), João Friederich, disse que a Agafal luta pela ampliação do rastreamento neonatal e do aconselhamento familiar, pela inclusão dos doentes ao mercado de trabalho e pelo incentivo à pesquisa. “Setenta por cento das pessoas com anemia falciforme morrem antes dos 25 anos de idade se não tiverem o tratamento adequado.”

Comemorados os 15 anos do ECA

A Câmara assinalou ontem a passagem dos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. A proponente da homenagem registrou a importância do ECA para a garantia de direitos fundamentais como saúde, educação e lazer. “Foi o primeiro passo para fazer com que questões como violência e abuso infantil deixassem as páginas policiais”, disse a vereadora.

Para a presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lúcia Castêncio, o ECA representa o fortalecimento de políticas cujas regras devem estar claras no orçamento público. “A prioridade tem que estar refletida nos orçamentos”, reforçou o vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Raul de Oliveira Filho.

Centenário de Lila Rippol é lembrado

A Câmara homenageou ontem o centenário de nascimento da poetisa Lila Rippol, comemorado no dia 12 de agosto. Lila Rippol nasceu na cidade gaúcha de Quaraí em 1905, tendo vindo morar em Porto Alegre posteriormente. Em 1951, recebeu o prêmio Pablo Neruda da Paz pelo livro Novos Poemas. Morreu em 7 de fevereiro de 1967, em Porto Alegre.

A vereadora que propôs a homenagem ressaltou que Lila “foi poeta, mulher e revolucionária”. A presidenta do Instituto Cultural Português, Santa Inez de Rocha, lembrou que Lila teve uma vida dedicada às letras e à música. “Dedicou-se à causa social, ressaltada em sua obra. É a maior poeta da literatura gaúcha.”

Plenário discute novos projetos de lei

Estão sendo examinados pelos vereadores, no período de discussão preliminar de pauta, os seguintes projetos de lei:

PARADAS – Regulamenta paradas de ônibus determinando que esses locais deverão ter cobertura, limpeza, iluminação adequada, placa interna com relação do itinerário dos ônibus e viabilidade de acesso a deficientes físicos. O projeto determina ainda que os ônibus deverão ter, internamente, placas ou tabuletas que indiquem o trajeto a ser percorrido, com o ponto inicial ao final.

SOCORROS – Substitutivo sugere que noções básicas de primeiros-socorros sejam trabalhadas de forma transversal e interdisciplinar na rede municipal de ensino e defende ainda que essa disciplina seja incluída nas escolas municipais de educação infantil, fundamental, básica e de ensino médio do município.

OUVIDORIA – Substitutivo estabelece que o Executivo deverá regulamentar, no caso de ser aprovada, proposta que implanta a Ouvidoria Pública em Porto Alegre cujo objetivo é criar um órgão que represente o cidadão junto ao governo, com a finalidade de aprimorar ações e serviços de competência do Executivo.

CARROÇAS – Projeto disciplina a circulação de veículos de tração animal proibindo sua condução sem habilitação prévia, emplacamento ou cadastramento a ser feito na Secretaria Municipal de Transportes. O projeto também proíbe a utilização de animais doentes, feridos, prenhes, submetidos a maus-tratos ou a exaustão física na tração e estipula carga horária máxima de oito horas diárias ou 48 horas semanais para a circulação desses veículos.

RECEITAS – Substitutivo defende proibição do Executivo em antecipar receitas, de qualquer tipo, durante os últimos 12 meses do mandato e determina que as leis de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, do último ano do mandato, não poderão conter autorização para a realização de operação de antecipação de receitas, a qualquer título.

CARTAZES – Substitutivo proíbe afixação de faixas, cartazes e placas para divulgação de eventos, promoções, serviços e produtos de qualquer espécie, idéias ou pessoas, em postes, árvores, abrigos de paradas de ônibus, pontes, viadutos e similares e determina que o Executivo deverá indicar em cada bairro, em área de fluxo populacional, espaços próprios para a divulgação de eventos, campanhas de assistência social de saúde e preventivas.

ARBORIZAÇÃO – Substitutivo sobre campanha de incentivo à arborização de ruas, praças e jardins da cidade determina que o Executivo colocará à disposição dos interessados mudas que serão cedidas gratuitamente, sendo que 30% deverão ser de árvores frutíferas nativas.

TATUAGEM – O projeto define normas de higiene e funcionamento de gabinetes de tatuagem e colocação de piercings e estabelece que esses locais deverão ter cadastro de clientes, com identificação e livro de registro de acidentes especificando sua natureza, sendo ainda dotados de água potável, esgoto sanitário, piso revestido de material liso, impermeável e lavável.

SEXUAL – Institui a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O projeto tem por finalidade dotar a rede municipal de ensino, de saúde e de assistência social, de profissionais, ações e serviços capazes de identificar indícios de práticas dessa natureza, assim como proceder aos encaminhamentos de proteção e permitir o acompanhamento das crianças e adolescentes que a ela estejam integrados.

CAPINA – Sugere ser acrescentado ao Código Municipal de Limpeza Urbana a obrigatoriedade de o Executivo e o DMLU divulgarem pela Internet os roteiros diários de varrição e capina em logradouros públicos. Conforme o autor, com essa prática a população poderá melhor fiscalizar esses serviços.

SEGURANÇA – Substitutivo reduz de 100 para 70 metros a área escolar de segurança. O projeto defende a criação dessa área em escolas da rede estadual e municipal. Na área será intensificada a fiscalização do comércio, a iluminação pública será adequada, ruas e calçadas terão pavimentação em perfeitas condições de uso, e serão mantidas faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

GARAGENS – Proíbe a cobrança de taxas de estacionamento em garagens superiores a uma vez a tarifa do Sistema de Estacionamento Rotativo – Área Azul Eletrônica. Ainda conforme o projeto, o tempo de utilização dos estacionamentos será fracionado em intervalos de 30 minutos.

SINALIZADORES – Obriga a instalação de sinalizadores com dispositivos sonoros e luminosos em edificações com garagens de pouca visibilidade para vias públicas. O projeto estabelece que esses sinalizadores devem estar dispostos em local apropriado, fixados dentro das limitações do terreno da edificação, sendo permitida sua visibilidade por pedestres e motoristas.

CERCAS – Prevê consulta à população para o cercamento de logradouros públicos, como largos e parques, com área superior a 50 mil metros quadrados, mediante plebiscito. A consulta deverá ser realizada junto às eleições de 2006 e sua comissão coordenadora será indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal 30 dias após a publicação dessa lei.